

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 113/2018
DE 20 DE ABRIL DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS REGULARES PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

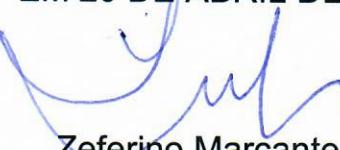
Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Jairo Ribeiro	02.06.2016 a 01.06.2017	23.04.2018 a 02.05.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2018**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2018**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"